PORTARIA N.º 17.397, DE 29/04/2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando n.º 132/21-GRH-FÉRIAS/RCT, a saber:

* **CRISTIANE GOMES REIS ARAUJO**

**Matrícula 26485**

Período aquisitivo: 11/03/2019 a 10/03/2020

Período das férias: 01/12/2020 a 30/12/2020 (portaria de homologação 17.056/2020)

Interrupção: 01/12/2020 a 05/12/2020 – 05 dias

Gozo em: 03/05/2021 a 07/05/2021

Período aquisitivo: 11/03/2019 a 10/03/2020

Período das férias: 01/12/2020 a 30/12/2020 (portaria de homologação 17.056/2020)

Interrupção: 17/12/2020 a 30/12/2020 – 14 dias

Gozo em: 08/05/2021 a 21/05/2021

Documento solicitante: memo. 091/2021 – SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal